

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2014 AO CONTRATO 07/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2012
PROCESSO Nº 23343.001063/2012-40

Primeiro termo aditivo ao Contrato n.º 07/2013, que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, como contratante e a TNL PCS S/A como contratada para prestação de serviço acesso dedicado à internet banda larga.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS, com sede na Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Bairro Medicina, Pouso Alegre-MG, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor, **Sérgio Pedini**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 14.084.533-1 SSP/SP, CPF nº 073.598.628-25, nomeado pela Portaria Ministerial nº 689 de 27 de maio de 2010, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa TNL PCS S.A., inscrita CNPJ sob n.º 04.164.616/0001-59, com sede à Rua Jangadeiros, nº 48 – Bairro Ipanema, Cidade Rio de Janeiro-RJ, neste ato representado pelo **Sr. Frederico Rodrigues Moreira**, Executivo de Negócios, portador do CPF nº 053.492.537-51 e do RG nº 123985459 e pelo **Sr. Eduardo Nan Sheng Lin**, Analista Eng. Comercial, portador do CPF nº 085.742.227-80 e do RG nº 117957092, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com o constante no Processo n.º 23343.001063/2012-40, referente ao Pregão 48/2012, Tipo Menor Preço Global, em observância à Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, com alterações subsequentes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do referido, ou seja, 22 de janeiro de 2014.

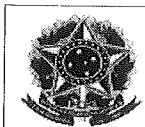
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2. O IFSULDEMINAS pagará à CONTRATADA, em razão deste termo aditivo, o valor global de R\$13.298,52 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

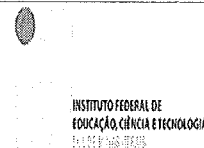
PARÁGRAFO ÚNICO: O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas, legais e adicionais, diretas e indiretas, inclusive materiais e produtos, necessárias à perfeita execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício, à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, na categoria econômica de Despesa de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS



Capital, por conta da natureza de despesa 339039.97, PTRES 062609, Fonte de Recurso 0112000000, PIA20RLP01ASP.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pouso Alegre (MG), 21 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE:

Sérgio Pedini
Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CONTRATANTE

CONTRATADA:

Frederico Rodrigues Moreira
Executivo de Negócios – Grupo Oi
Telemar Norte Leste S/A
CONTRATADA

CONTRATADA:

Eduardo Nan Sheng Lin
Analista Eng. Comercial – Grupo Oi
Telemar Norte Leste S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Jaime Bonizate Bonarichi
CPF: 112.989.606
Mat. SIAPE: 1968298
Assistente em Administração
IFSULDEMINAS - Reitoria - DCTI

Nome: Gilmar dos Santos Sousa Miranda
CPF: [obscured]
Mat. SIAPE 1811247
Analista de Tecnologia da Informação
IFSULDEMINAS

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150
Coordenação de Convênios e Gestão de Contratos